Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Jaguaruana
Número do Edital:	90033-2026-PE-DIV
Número do Processo:	90033-2026-PE-DIV

Dados do Participante

Nome:	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Documento:	03817702000150

Solicitação

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, vem à presença de vossa senhoria apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos do edital que adiante especifica:

Verificamos que não há informações quanto a
Pelo fato de não ter restado claro e cristalino tal informação:

Questiono:
1.Será aceito taxa/desconto negativo?
2.Qual atual fornecedor e qual a taxa praticada?
3.Como devemos cadastrar nossa proposta, pelo valor monetário (R$) ou pela taxa de administração (%)?

Data da Solicitação: 10/11/26 - 15:55

Resposta

1. Taxa ou desconto negativo: não se aplica. O objeto não é gerenciamento de frota por rede credenciada nem intermediação de pagamentos, modelo em que se pratica taxa de administração. Trata-se de locação de plataforma tecnológica em modelo SaaS, remunerada por valor mensal por veículo, máquina ou equipamento ativo (TR, itens 1, 4.4 e 7.1). O critério de julgamento é o menor preço global anual do item único (edital, item 1.1; TR, item 8.1). Por isso, não há taxa de administração nem percentual de desconto a ofertar, e não serão aceitas propostas em percentual. As menções genéricas a “maior desconto” nos itens 3.2, 3.11.2 e 4.8.3 do edital não se aplicam a este certame.
2. Atual fornecedor e taxa praticada: pelas razões acima, não há taxa praticada a informar. O parâmetro de preço é o do Termo de Referência, apurado em pesquisa de preços juntada aos autos: R$ 119,60 por veículo/mês, R$ 12.916,80 mensais e R$ 155.001,60 anuais. As informações sobre contratações do Município são públicas e podem ser consultadas no PNCP e no Portal da Transparência municipal.

3. Forma de cadastro da proposta: em valor monetário (R$). Conforme o item 4.1.1 do edital, o licitante informará o valor unitário mensal por veículo e o valor global anual do item, que corresponde ao valor unitário multiplicado por 1.296 (108 veículos, máquinas e equipamentos × 12 meses). Os lances serão ofertados pelo valor global anual do item único (item 5.5), com intervalo mínimo de R$ 50,00 entre lances (item 5.8).

Data da Resposta: 16/11/26 - 09:48